



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 156 de 19 de maio de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2026, abertura credito suplementar no valor de R\$ 214.088,96(duzentos e quatorze mil e oitenta e oito reais e noventa e \*\*\*\*) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutencao da Secretaria de Assistencia Socia		Suplementacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(01548)	208.088,96
Fonte de Recurso: 3943	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ACO		
Detalhamento:			

---

12.05	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		
27.812.0035.2.130	Manutencao do Fundo Municipal do Esporte		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(00803)	6.000,00
Fonte de Recurso: 3968	FUNDO DO ESPORTE C.C 22.663-7		
Detalhamento:			

---

TOTAL SUPLEMENTADO: 214.088,96

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.  
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 19 de maio de 2026

---

MOISES JOSE DE ANDRADE  
Prefeito Municipal